



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4022/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 387, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a ocorrer no dia 8 de agosto de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 8 de agosto de 2024, será das 7 às 15 horas, dividido em dois turnos.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 388, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 42, de 22/7/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/Curitiba/São Paulo e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 13 a 15 de agosto do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	